



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL  
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL  
PORTARIA Nº 120, DE 05 DE JULHO DE 2018  
DOU 10 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1o, inciso I, da Portaria MME no 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 7o e 43, do Decreto-lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNPM nº 48420.890511/1989, resolve:

Art. 1º Outorgar à Mineração Marianelli Ltda., concessão para lavrar Granito, nos Municípios de Alto Rio Novo e Pancas, Estado do Espírito Santo, numa área de 660,13 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

19°03'40,922"S/40°53'47,156"W; 19°04'37,641"S/40°53'47,156"W;  
19°04'37,637"S/40°54'59,673"W; 19°05'28,242"S/40°54'59,680"W;  
19°05'28,238"S/40°55'29,784"W; 19°03'40,914"S/40°55'29,765"W;  
19°03'40,922"S/40°53'47,156"W; em SIRGAS2000 e em

coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 3350,0m, no rumo verdadeiro de 69°15'00"458 SW, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 19°03'02,331"S e Long. 40°52'00,007"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1744,0m-S; 2120,0m-W; 1556,0m-S; 880,0m-W; 3300,0m-N; 3000,0m-E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ